



DECRETO Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia Secretário de Administração de Planejamento e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 85, Incisos VII, cominado com o Art. 106, Inciso I, alínea “I”, todos da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado para o cargo de **Secretário de Administração de Planejamento**, o Sr. **JURANDY DE MELO ALMEIDA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, 02 de Janeiro de 2013.

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito